PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 37/2024.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 2.463, de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco, com o objetivo de proporcionar a possibilidade de venda de água mineral e refrigerantes por todos os ambulantes devidamente licenciados.

AUTOR: Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20 de março de 2024.

RELATOR: Vereador Januário Koslinski – PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise visa possibilitar que todos os ambulantes possam comercializar água mineral e refrigerante, independente da atividade descrita na licença e/ou alvará de funcionamento . Hoje, conforme a redação em vigor, apenas um ambulante pode comercializar água mineral e refrigerante em nosso município, e impede que os demais comerciantes vendam esses produtos. Tudo isso, dificulta o acesso do consumidor a bebidas desse gênero.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 37/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C5F6-D880-B244-50B8 e informe o código C5F6-D880-B244-50B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5F6-D880-B244-50B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 28/05/2024 15:35:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 28/05/2024 15:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 28/05/2024 15:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C5F6-D880-B244-50B8